

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE  
COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**



111178680017018

**Relatório gerado pelo SAPIEM**

**Versão: 6.1.42**

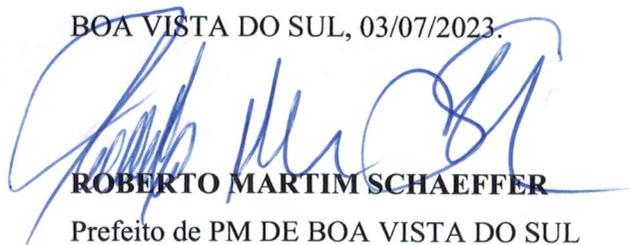
**Data: 03/07/2023**

**Hora: 16:15**

Portaria nº 328/2023

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 03/07/2023, ao servidor **ARI ROSSI**, matrícula 142, identidade funcional 176, cargo de Médico Pediatra , padrão 09, classe E, regime jurídico estatutário, 12 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.637/12.775 no valor de R\$ 7.708,96 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

BOA VISTA DO SUL, 03/07/2023.



**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**  
Prefeito de PM DE BOA VISTA DO SUL

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**